



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG**

**CNPJ n.º 18.675.959/0001-92**

**Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000**

**Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200**

**www.cachoeirademinas.mg.gov.br**

**2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 032/2022**

**SEGUNDO TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 032/2022,  
QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS,  
E A PESSOA JURÍDICA JRR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI.**

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **JRR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**, CNPJ n.º 33.278.156/0001-98, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. Jeremias Ribeiro Rosa, doravante denominada CONTRATADA/FORNECEDOR, devidamente qualificados no contrato, tendo como respaldo o resultado do **Pregão Eletrônico n.º 069/2022** e a autorização constante do **Processo Licitatório n.º 262/2022**; celebram o presente Termo, sob as normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de veículos com motorista, destinados ao transporte de alunos dentro do município, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA.**

1.1 - Pelo presente termo, fica alterada na Clausula Segunda, o prazo de vigência do contrato, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de Junho de 1993, para vigor no período de 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 02 (Duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo arroladas para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE, CONTRATADA e testemunhas.

Cachoeira de Minas, 23 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATANTE  
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\_\_\_\_\_  
Pela CONTRATADA  
Sr. Jeremias Ribeiro Rosa  
**JRR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI**

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_